

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8707

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3398 de 23-12-2020

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 73.000,00 (Setenta e Três Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação						Na	ture	eza			Ficha	Fonte	Valo	r	
02	80	01	10	301	0020	2051	3	3	90	30	00	437	155	73.00	0,00
												Total:	73.000	0.00	

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Dotação						Na	tur	eza			Ficha	Fonte	Valor	
02	08	01	10	302	0012	2303	3	3	90	39	00	491	155	73.000,00
												Total	73.000.00	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 29 de Setembro de 2021, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva Prefeito Municipal

Conrado Chiaradia Navarro Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos Secretário Municipal de Governo